



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 374/2025

AUTORIA: vereador Vitor Gabriel Santos Souza

Indica a Sua Excelência, Prefeito Municipal, Paulo Augusto Veronese, com cópia Diretora do Departamento de Trânsito de Juína, Senhora Monaliza Rocha, a necessidade e a oportunidade da imediata instalação de placas de sinalização de trânsito na estrada da entrada da cidade.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia para a Senhora Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Trânsito, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de sinalização de trânsito na estrada de acesso à entrada do município de Juína, medida necessária para garantir maior segurança viária e melhor orientação aos condutores e pedestres que utilizam diariamente essa via.

A referida estrada possui intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas, ônibus intermunicipais, veículos de passeio e motocicletas, especialmente nos horários de pico e nos fins de semana, quando há aumento do tráfego em direção à zona urbana e aos bairros adjacentes. A ausência de sinalização adequada tem gerado riscos de acidentes, dificuldades de manobra e insegurança aos motoristas que chegam à cidade, principalmente à noite ou em condições climáticas adversas.

A implantação de placas informativas, de advertência e de regulamentação — indicando limites de velocidade, curvas perigosas, entradas e saídas, faixas de pedestre e direção correta de acesso — é uma ação simples, porém de grande impacto para a organização do trânsito, redução de acidentes e acolhimento visual aos visitantes que ingressam no perímetro urbano.

Além do aspecto funcional, a sinalização na entrada da cidade também representa uma forma de valorização da imagem do município, demonstrando zelo com o patrimônio público, cuidado com os cidadãos e compromisso com a mobilidade segura.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para a execução desta medida de interesse coletivo.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

VITOR GABRIEL SANTOS SOUZA
Vereador autor